



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 347, de 01 de julho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria de Intercâmbio Internacional – Arint, constante no Processo SEI nº 072.9189.2022.0019358-17,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE JULHO DE 2022,** o prazo para envio da carta de aceite ou carta de recusa das candidaturas pela Uesb aos candidatos (item 3/Cronograma), previsto no Edital nº. 112/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/06/2022, que abre as inscrições para seleção de estudantes de graduação de outras universidades públicas da Bahia (Estaduais e Federais) interessados em realizar Mobilidade Acadêmica na Uesb, no Segundo Semestre de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 112/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**